

TERMO DE RESCISÃO DA PERMISSÃO DE USO

Pelo presente instrumento de rescisão, a **FENAC S/A – FEIRAS E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 87.189.106/0001-63, estabelecida na Rua Araxá, 505, Bairro Ideal, em Novo Hamburgo (RS), neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Márcio Daví Jung, doravante denominada simplesmente PERMITENTE, vem, de forma unilateral, comunicar à **CW STUDIO CONSULTS E SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 47.794.199/0001-30, com sede na Rua Amanda Immich, 72, bairro das quintas, CEP 93615-630, Novo Hamburgo/RS, representado neste ato por Guilherme Schweitzer, doravante denominado simplesmente PERMISSONÁRIA, a rescisão unilateral do Termo de Permissão de Uso de ocupação de espaço no Novo Hamburgo Centro de Inovação e Tecnologia - CIT, na categoria MEMBRO, com fundamento nas alíneas *d* e *e* da cláusula 9.2 do Termo de Permissão de Uso

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

Fica rescindido o termo de permissão de uso de ocupação de espaço no Novo Hamburgo Centro de Inovação e Tecnologia - CIT, na categoria MEMBRO firmado entre **FENAC S/A – FEIRAS E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS** e **CW STUDIO CONSULTS E SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA**.

A presente rescisão é de forma unilateral com fundamento nas alíneas *d* e *e* da cláusula 9.2 do Termo de Permissão de Uso, estando em estrita observância das normas vigentes.

E por estarem as Partes assim, justas e contratadas, assinam o presente para fins de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Novo Hamburgo – RS, 06 de junho de 2025.



FENAC S/A – FEIRAS E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS